

PORTARIA N.º 8510, DE 17 DE MAIO DE 2016

"Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal Silvia Fumagali"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o dispositivo na Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011 – Regime Próprio dos Servidores do Município, **Resolve** concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora Municipal **Silvia Fumagali**, matrícula n.º 1034, no período de 01 de Maio a 28 de Agosto de 2016.

E em acordo com o dispositivo no Art. 6º da Lei Municipal n.º 1330, de 06 de Junho de 2011, **Prorroga** mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, ficando assim acrescentado o período de 29 de Agosto a 27 de Outubro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Maio de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.